



1. Objetivo

Nortear o comportamento dos indivíduos no trabalho, balizar as ações, projetos, soluções e a tomada de decisão em Gestão de Pessoas no Conglomerado CAIXA.

2. Vigência

A vigência desta política é de 05 anos, podendo ser alterada quando o(s) gestor(es) identificar(em) necessidade de aprimoramento, considerando o ambiente regulatório, contexto macroeconômico ou necessidade estratégica, além de eventual determinação advinda de órgãos reguladores e de fiscalização, ou por solicitações do colegiado o qual aprovou a matéria.

3. Diretrizes

- A CAIXA orienta as ações a serem implantadas para a consecução do objetivo desta Política, por meio das seguintes Diretrizes:

ATUAÇÃO PARA ALCANCE DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Os objetivos estratégicos da CAIXA guiam a atuação no trabalho.
- O desempenho das pessoas é norteado pela estratégia institucional, considerando a responsabilidade de cada um e o propósito único de servir à sociedade.
- A CAIXA disponibiliza ferramentas organizacionais para dar suporte ao gestor na orientação dos empregados para alcance de forma sustentável dos objetivos estratégicos do Conglomerado CAIXA.

CULTURA ORGANIZACIONAL

- A CAIXA fomenta o fortalecimento da Cultura Organizacional, por meio de gestão qualificada, com lideranças e encarreiramento sustentáveis, em um ambiente de trabalho humanizado, colaborativo, saudável, seguro e diverso.
- As práticas, ritos, símbolos e instrumentos processuais estão alinhados à cultura alvo da empresa.

INOVAÇÃO E CONFIANÇA

- A CAIXA estimula a busca de novas soluções e a promoção de um ambiente de criatividade e inovação.



- A CAIXA estimula o diálogo aberto, a diversidade de pensamentos e divergências respeitadas de opiniões, em um ambiente colaborativo e de segurança psicológica.
- A CAIXA estimula um ambiente de constante aprendizagem com todos os experimentos realizados e seus achados.

EXPERIÊNCIA DO CLIENTE E EMPREGADO

- A CAIXA preza pela evolução contínua de processos, produtos e serviços, visando a melhor experiência do cliente e do empregado.

CONDUTA E LIDERANÇA

- A CAIXA seleciona gestores que atuam como líderes, que se comunicam de forma eficaz e com empatia, que gerem pessoas com integridade e respeito, promovendo desenvolvimento constante.
- A CAIXA conduz seus desafios para alcance dos objetivos organizacionais respeitando as diferenças individuais, com inclusão e equidade para todos.
- A CAIXA valoriza o trabalho colaborativo, os relacionamentos de qualidade e a integração entre as equipes, em um ambiente de trabalho seguro e íntegro.
- A busca do equilíbrio entre a vida pessoal e profissional é incentivada pela CAIXA, proporcionando condições de trabalho saudáveis e ações de apoio aos cuidados com a saúde.
- A CAIXA estimula a celebração de pequenas e grandes conquistas das pessoas e o reconhecimento dos objetivos organizacionais alcançados pelas equipes.
- A CAIXA exige conduta íntegra na atuação das pessoas.
- A CAIXA estimula o compromisso de todos com a Cultura de Gestão de Risco e Integridade e com as ações de prevenção e combate ao assédio moral e sexual, à discriminação, à corrupção e aos atos ilícitos em geral, observando sempre o código de ética, conduta e à política de combate ao assédio.
- Todos são responsáveis pela sua atuação e arcam com as consequências pertinentes, quer sejam de conformidade ou auditoria, conforme regras e ações previstas na legislação e normas internas, sendo justa e imparcial a aplicação das medidas cabíveis.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

- A trajetória profissional é definida pela consciência de carreira, protagonismo, autodesenvolvimento contínuo, utilizando soluções físicas ou digitais, além do apoio dos gestores e das oportunidades oferecidas pela CAIXA.
- A CAIXA preza pela sucessão sustentável e busca fomentar o encarecimento do empregado, baseado em desenvolvimento consciente, direcionado por premissas claras, objetivas e transparentes.
- O provimento de vagas para funções gratificadas e cargos estatutários do Conglomerado CAIXA ocorre a partir de seleção transparente, objetiva e meritocrática, que prioriza a qualificação dos profissionais, sua visão estratégica, reputação ilibada e



integridade pessoal, conforme normas internas e legislação pertinente.

- A CAIXA valoriza a experiência adquirida ao longo da carreira, a partir das possibilidades oferecidas pela Empresa e das aspirações de trajetória profissional de cada um.
- A CAIXA está comprometida com a promoção da diversidade e reconhece sua importância na construção de uma empresa mais plural e rica em suas decisões a serviço do Brasil e fortemente encoraja a participação de mulheres, pessoas pretas, indígenas, pessoas com deficiência e da comunidade LGBTQIAPN+ em seus processos seletivos.

COMUNICAÇÃO INTERNA

- A comunicação integrada e contínua promove a compreensão das decisões da empresa, orienta nossas ações e contribui para a construção do significado do nosso trabalho.
- A CAIXA preza pela divulgação de fatos e decisões que impactam nas pessoas de forma tempestiva, precisa e centrada nas necessidades dos públicos a que se destinam, respeitando as condições de acessibilidade de todos e o sigilo das informações.

COLABORADORES EXTERNOS

- Todos são corresponsáveis pela integração dos colaboradores terceirizados ao nosso espaço físico e ao trabalho que realizam, às celebrações, aos cuidados com a saúde e com o uso adequado do patrimônio público, para que se sintam incluídos na cultura organizacional e alcancem seu melhor desempenho.
- A contratação de colaboradores externos é uma estratégia de gestão pautada na relação favorável do seu custo/benefício, visando garantir a eficiência do negócio.

GESTÃO DE PESSOAS DESCENTRALIZADA E INTEGRADA

- As ações e os processos de gestão de pessoas são descentralizados e interconectados e consideram os interesses estratégicos e as boas práticas de governança interna.

4. Responsabilidades

- É de responsabilidade individual de todos os empregados, dirigentes, membros de comitês, conselheiros da CAIXA e representantes indicados para as empresas do Conglomerado cumprir esta Política e inspirar pelo exemplo.
- É de responsabilidade das unidades aplicar as diretrizes da Política nos seus processos, normas e práticas para a efetiva gestão das pessoas e das atividades do Conglomerado CAIXA, buscando a parceria das unidades da Vice-Presidência responsável pelo mandato de Pessoas sempre que necessário.
- É de responsabilidade da Vice-Presidência responsável pelo mandato de Pessoas



levar ao conhecimento das instâncias responsáveis informações que demonstrem o adequado alinhamento de suas iniciativas à Política de Pessoas.